



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0270

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços para elaboração e organização de concurso público de provas e títulos, para

os cargos de nível superior, médio, fundamental completo e fundamental incompleto, mediante recebimento de taxa de inscrição, conforme especificações neste instrumento contratual, na proposta de preços da Contratada e nos anexos do Edital de Pregão Presencial que deu origem a este Contrato.

VALOR: Os serviços prestados pela empresa CONTRATADA serão remunerados através do montante apurado com as taxas de inscrições do Concurso Público.

II. Pela prestação dos serviços técnico-especializados a CONTRATADA receberá diretamente dos candidatos inscritos a importância de 100% (cem por cento) do valor das inscrições.

III. As taxas de inscrições corresponderão aos seguintes valores:

Nível Superior	R\$ 26,65 (vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Nível Médio	R\$ 19,38 (dezenove reais e trinta e oito centavos).
Nível Fundamental Completo	R\$ 18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos).
Nível Fundamental Incompleto	R\$ 14,56 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos).
TOTAL: R\$ 79,00 (setenta e nove reais).	

DOTAÇÃO: Não haverá bloqueio de dotação orçamentária a ser onerada, em virtude que os pagamentos à CONTRATADA serão realizados através dos valores das taxas de inscrições efetuados pelos próprios candidatos.

PRAZO: terá vigência pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, em virtude da alimentação do SICAP/TCE-MS, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Kely Caroline Carvalho, pela CONTRATADA e as testemunhas Smith da Silveira e Ana Cristina Silva Tonet.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 02 de abril de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Delega competência ao Servidor que menciona, para o fim que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência ao Servidor CARLOS CEZAR ROCHA, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer a função de Promotor de Eventos, na realização da 41ª Festa da Fogueira e da 14ª Festa do Milho, do Município de Jateí/MS, podendo para isso solicitar alvarás e autorizações, junto aos órgãos competentes, bem como assinar quaisquer documentos e prestar esclarecimentos pertinentes à organização do referido evento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 004/CMJ/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Legislativo do Município de Jateí/MS, devidamente homologado pela Portaria nº 003/CMJ/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, ADELMA MORES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 540.999 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 475.478.981-49 no cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, NÍVEL IV – CLASSE A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Jateí/MS, 02 de abril de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/CMJ/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Legislativo do Município de Jateí/MS, devidamente homologado pela Portaria nº 003/CMJ/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, JHOICE SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 1.711.987 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 032.206.011-70 no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I – CLASSE A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Jateí/MS, 02 de abril de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/CMJ/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Legislativo do Município de Jateí/MS, devidamente homologado pela Portaria nº 003/CMJ/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, NEIDE ALVES MOTA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 1.402.886 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 000.055.401-43 no cargo de provimento efetivo de COPEIRA, NÍVEL I – CLASSE A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Jateí/MS, 02 de abril de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/CMJ/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Legislativo do Município de Jateí/MS, devidamente homologado pela Portaria nº 003/CMJ/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, RENATA DA SILVA TORREZAN LIMA, portadora da Cédula de Identidade nº 1.150.442 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 007.087.311-98 no cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA, NÍVEL I – CLASSE A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Jateí/MS, 02 de abril de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/CMJ/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Legislativo do Município de Jateí/MS, devidamente homologado pela Portaria nº 003/CMJ/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, MARIA IVONE SOARES DE AZEVEDO MORAIS, portadora da Cédula de Identidade nº 1.403.426 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 006.708.731-01 no cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA, NÍVEL I – CLASSE A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Jateí/MS, 02 de abril de 2018

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
PRESIDENTE

